



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

## Decreto Executivo nº 062/2020, de 03 de agosto de 2020.

*Dispõe sobre a recomposição dos membros da comissão permanente de licitação, como abaixo se especifica, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ibitiara, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

### DECRETA:

**Art. 1º - Fica recomposta a Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo especificada:**

**PRESIDENTE: EVIRANDI AURIOVONE XAVIER GAMA, CPF Nº [OCULTADO]**

**PRIMEIRO MEMBRO: GILMA PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº [OCULTADO]**

**SEGUNDO MEMBRO: JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº [OCULTADO]**

**SUPLENTE DO PRIMEIRO MEMBRO: ARÔNIO VIEIRA SANTOS, CPF Nº [OCULTADO]:**

**SUPLENTE DO SEGUNDO MEMBRO: ROSILMA ALVES DE JESUS, CPF Nº 015.630.665-**

**Art. 2º - A comissão de que trata esse Decreto estará sobre a Presidência de EVIRANDI AURIOVANE XAVIER GAMA e terá validade de 01 (hum) ano a contar da data desta publicação.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA 'one/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-  
Gabinete do Prefeito de Ibitiara, em 03 de agosto de 2020.**

**José Roberto dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal**



**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

